

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: jgmxhu1g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2018 Indicação nº 556/2018 Protocolo nº 3729/2018</p>
<p>Autor: Dep. Adalto de Freitas</p>	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer e ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social a necessidade de disponibilizar mobiliário e equipamentos de informática para aparelhar as escolas municipais de Porto Alegre do Norte.

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer e ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social mostrando a necessidade de disponibilizar mobiliário e equipamentos de informática para aparelhar as escolas municipais de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado pelos Vereadores Jackson Alberto Glier, José Gildemar Luz Santana e o Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Ângelo Luiz da Silva, de Porto Alegre do Norte, apontando a necessidade de disponibilizar mobiliário e equipamentos de informática para aparelhar as escolas municipais de Porto Alegre do Norte.

Ressaltam aquelas autoridades que há necessidade de equipar as escolas municipais com 10 kits de computador completos, 02 mesas com gavetas, 02 mesas escrivaninhas em madeira com 03 gavetas, 08 cadeiras giratórias com braços reguláveis.

Deste modo, reforço o expediente haja vista a imprescindibilidade de as unidades escolares possuírem

condições de bem prestar seus serviços e, somente com uma estrutura adequada é que se poderá ofertar uma educação com qualidade e eficiência.

Neste sentido, solicito o especial empenho das autoridades competentes para o atendimento da justa reivindicação

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2018

Adalto de Freitas
Deputado Estadual